





Para contabilização no SIGEF dos valores a serem apropriados na Unidade Gestora do Tribunal de Justiça/RO (TJRO), referente aos rendimentos nas contas que registram a cota recebida do executivo relativa a precatórios, repassada mensalmente conforme programação financeira do desembolso aprovada pela Lei Orçamentária do Estado de Rondônia (LOA) para o exercício corrente, apresentamos abaixo o roteiro contábil a ser utilizado a partir da presente data.

Dessa forma, solicitamos à Coordenadoria de Gestão de Precatórios (Cogesp) que observe o roteiro a seguir para apropriação dos valores citados no parágrafo anterior, a saber:

1. Apropriação de valores referente a rendimentos de precatórios, via emissão de GR (Guia de Recebimento), pelo comando "Guia Recebimento":

				Guia	Recebimento				
* Data Referência		17/01/2024		?	* Unidade Gesto	estora / Gestão		1	00001 💡
* Domicílio Origem		000 xxxxx-x		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		* Valo	Valor		
Recolhedor		05.599.253/0001-47			Número Processo				
Documento Original		•		Nota Empenho Original 2023NE		2023NE		?	
* Observação			o mês de m		dimentos de aplicação	ппапсена па	conta pan	caria de	precatorios.
* Lançamentos			Nº Evento	ALC: NO.	Classificação	Fonte Recur	- 10	Valor Adici	Adicionar
			1 800529	9	4.1.3.2.1.01.01.00	1.860.0.0000	01	0,00	Editar
									Remover
							* Pree	nchimer	nto obrigatório
					Confi	rmar Lim	par A	juda	Fechar

No mais, ficamos à disposição para solucionarmos os questionamentos que possam vir a surgir com a adoção do procedimento acima a partir desta data.

Porto Velho, 01 de Julho de 2024.

Fabiano Altino de Sousa

Diretor da Divisão de Contabilidade